Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 129 de 05 de maio de 1978.

"Aprova Balancete da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS votou e eu, promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - Fica aprovado o Balancete da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás (pacotes nºs. 918 e 919 ), referente ao mês de abril de 1977.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 05 de maio de 1978.

Presidente.- Hélio Rodrigues.

1º Secretário.- Ruy B. Meireles.

2º Secretário.- Telson D. Rodrigues.